

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ

Decreto nº 01/2022

Wall Ferraz(PI), 12 de janeiro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Wall Ferraz, estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e fulcro na legislação pertinente

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Sr. José Ferreira de Castro, CPF: nº 327.237.843-04, nomeado juntamente com o Sra. Lucilene Pinheiro dos Santos Sousa, CPF: nº 027.734.253-83 para movimentação da Conta abaixo relacionada, em nome da Câmara Municipal de Wall Ferraz Piauí, CPNJ: 02.356.473/0001-51.

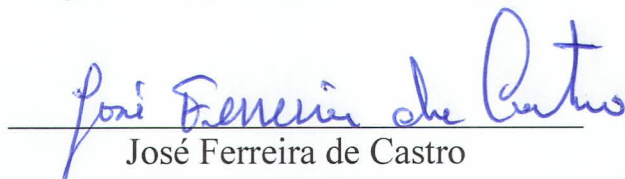
Agencia: 3963-2

Conta Corrente: 101.126-X

Com poderes relacionados abaixo:

Emitir cheques; abrir contas de depósito; autorizar cobrança; utilizar o credito aberto na forma e condições, receber, passar recibo e dar quitação; solicitar saldos, extratos e comprovantes; requisitar talonários de cheques, autorizar debito em conta relativo a operações; endossar cheques; requisitar cartão eletrônico; movimentar conta corrente com cartão eletrônico; sustar/contra-ordenar cheques; cancelar cheques; baixar cheques; efetuar resgate/aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamentos por meio eletrônico; efetuar transferências por meio eletrônico; liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro/AASP.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,



José Ferreira de Castro
Presidente da Câmara Municipal de Wall Ferraz